ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

25

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1.977.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% SOBRE OS VENCIMENTOS DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, Sr. VINCENZO BRUNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Senhor VINCENZO BRUNO, a gratificação adicional de 25% sobre seus vencimentos, a partir de 1º de março de corrente ano, de conformidade com o Art. 110 da Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1.952, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração em Erechim, 18 de março de 1.977.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em Exercício.